

COMUNICADO Nº 15/2016 – DAE/ HTO

Extraordinário aproveitamento de estudos para o curso de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Orientações e Cronograma

Atendendo a Instrução Normativa no. 01 de 15 de agosto de 2013 e, conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, COMUNICAMOS o início do processo de requisição e análise de extraordinário aproveitamento de estudos para estudantes deste curso.

As requisições deverão ser realizadas via formulário específico na Coordenadoria de Registros Escolares obedecendo-se as regras dispostas na IN supracitada e resumidas abaixo:

- a) O extraordinário aproveitamento de estudos poderá ser realizado uma única vez por disciplina (art. 5º);
- b) A requisição deverá estar acompanhada de justificativa (vide anexo III) para o pedido (art. 5º);
- c) O estudante poderá solicitar aproveitamento de no máximo 2 (duas) disciplinas por semestre (art. 14º);
- d) O extraordinário aproveitamento de estudos será concedido ao estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) no processo avaliativo realizado por uma banca especialmente constituída para esta finalidade (arts. 7º e 15º);
- e) É vedada a solicitação de aproveitamento de estudos para as dependências (art. 22º), estágio, monografia ou TCC (art. 6º);

O processo deverá seguir cronograma disposto no anexo I deste comunicado.

Hortolândia, 25/07/2016.

Luiz Claudio Marangoni de Oliveira
Diretor Adjunto de Ensino – Campus HTO

COMUNICADO Nº 15/2016 – DAE/ HTO - Extraordinário aproveitamento de estudos para o curso de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Anexo I – Cronograma

Data	Evento
26/07 a 02/08	Período para preenchimento da requisição na Coordenadoria de Registros Escolares
15/08	Divulgação das bancas por disciplina e do processo avaliativo por disciplina
17 a 24/08	Período para realização das avaliações
29/08	Divulgação dos resultados do processo

COMUNICADO Nº __/2016 - GED/HTO - Extraordinário Aproveitamento de Estudos

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA
CRA - COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS



À Gerência Educacional do Câmpus Hortolândia

Eu _____ prontuário: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, solicito o **EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**, conforme determina a Lei nº 9.394/96, os Pareceres do CNE/CES 690/2000 e 193/2003 e Instrução Normativa /PRE nº 001/2013.

Disciplinas solicitadas para o Extraordinário Aproveitamento de Estudos:

DISCIPLINAS		PROFESSOR (A)
1.		
2.		

Hortolândia, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) aluno(a)

RESERVADO À COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS:

- Aluno(a) regularmente matriculado.
- Não consta reprovação na disciplina.
- Encaminha-se à Gerência Educacional em: ____/____/____

Visto da CRA

RESERVADO À GERÊNCIA EDUCACIONAL:

- Deferido.
- Constituição da Banca Examinadora Conforme Memorando nº ____ de ____/____/____

Membros:

1.

2.

3.

Visto da Gerência Educacional

COMUNICADO Nº 16/2016 – GED/ HTO - Extraordinário aproveitamento de estudos para o curso de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Anexo III

REQUERIMENTO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Folha de justificativa

Justificativa para a solicitação de extraordinário aproveitamento de estudos conforme art. 5 da Instrução Normativa 01 de 15 de agosto de 2013.

Atenção: Este documento somente terá validade acompanhada do respectivo formulário de requisição devidamente preenchido e assinado.